

**A LEI Nº 15.190/2025: RISCOS AMBIENTAIS, DESAFIOS MUNICIPAIS E O
IMPACTO NA SUSTENTABILIDADE COSTEIRA
ODS 12**

Derek Santana (ETEC João Gomes de Araújo)
Gabriel Silva (ETEC João Gomes de Araújo)
Wendrel Silva (ETEC João Gomes de Araújo)
Isaura Maria dos Santos Fortes (ETEC João Gomes de Araújo)

A Lei nº 15.190/2025, originada do Projeto de Lei nº 2.159/2021 e popularmente conhecida como “PL da Devastação”, promove uma ampla flexibilização nas regras de licenciamento ambiental, acelerando a aprovação de grandes empreendimentos, como fábricas, usinas e atividades de mineração. Embora seja defendida como estratégia para impulsionar o crescimento econômico, essa medida representa um retrocesso nas políticas ambientais brasileiras, ampliando riscos socioambientais de grande magnitude. Entre os impactos mais imediatos, destacam-se a contaminação de rios, a poluição por petróleo e plásticos, a degradação de habitats naturais e a urbanização desordenada em áreas costeiras. Tais efeitos comprometem ecossistemas marinhos, praias e oceanos, atingindo diretamente comunidades que dependem da pesca, do turismo e de serviços ecossistêmicos para sua sobrevivência. Os municípios também são afetados de maneira significativa, pois, muitos já aderiram aos termos. O presente trabalho tem como objetivo evidenciar como a flexibilização impacta no meio ambiente e nas gestões municipais, com intuito de aprofundar no Artigo 17 da Lei determina que o licenciamento ambiental independe da emissão de certidões de uso e ocupação do solo pelas prefeituras, reduzindo sua autonomia na regulação da expansão urbana. Essa mudança pode favorecer ocupações irregulares e sobrecarregar serviços essenciais como saneamento, drenagem e mobilidade. Além disso, como a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), a lei diminui a exigência de estudos de impacto ambiental, transferindo para os governos locais os prejuízos decorrentes de enchentes, erosões e contaminações, muitas vezes sem oferecer contrapartidas financeiras adequadas. A metodologia aplicada é de caráter exploratório, a partir da análise de noticiários, reuniões políticas, pesquisas e

documentários sobre impactos causados por projetos similares evidenciar o contraste entre os benefícios econômicos imediatos e os graves riscos ambientais e sociais, analisando as implicações da Lei nº 15.190/2025 sobre os oceanos, as comunidades costeiras e a gestão municipal. Os resultados mostram que tal implementação já possibilitam possíveis desastres ambientais e uma facilitação da corrupção municipal, por meio de suborno, é muito mais fácil uma empresa praticar seu *lobby* em um município. Portanto, a implementação da Lei nº 15.190/2025 produz efeitos econômicos imediatos e favoráveis ao setor produtivo, mas gera impactos negativos e significativos no meio ambiente, na autonomia dos municípios e na qualidade de vida das comunidades costeiras, apesar dos benefícios defendidos pelos seus apoiadores.

Palavras chave: Licenciamento ambiental; Devastação; Comunidades costeiras; Gestão municipal.